

ACÓRDÃO Nº 4.832

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 14.827.2003-75-TCE (C/04 Anexos).

ASSUNTO: Prestação de Contas do Departamento Estadual de Água

e Saneamento - DEAS, exercício de 2002.

RESPONSÁVEIS: Senhores Tácio de Brito e José Alcimar da Silva Costa.

RELATOR: Conselheiro Antônio Jorge Malheiro.

Prestação de Contas. Autarquia Estadual. Regularidade. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 09 de agosto de 2007.

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Presidente do TCE/ACRE, em exercício.

Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA

Procuradora-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.